



RESOLUÇÃO Nº 025/2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Processo de 067/2009 - CONSEPE;

CONSIDERANDO a decisão do Plenário, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

I. APROVAR o Relatório da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº. 1705 / 2008 – GR com o fito de apurar as reais condições em que são avaliados os Médicos Residentes do Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral do HUGV / UFAM.

II. REVOGAR o item I da Resolução nº 034/2008 – CONSEPE, de 29.07.2008.

III. INSTITUIR Grupo de Trabalho integrado por representantes da PROPESP, PROEXT, Faculdade de Medicina, Faculdade de Direito, Hospital Universitário Getúlio Vargas e Hospital Universitário Dona Francisca Mendes, para estudar e propor nova redação à Resolução 007/2001 – CONSUNI, bem como realizar as alterações necessárias e inadiáveis ao atual Regimento Interno da COREME / HUGV, adequando-o aos mecanismos de acompanhamento e supervisão da PROPESP e PROEXT.

IV. DETERMINAR à PROPESP a retomada imediata através do Departamento de Pesquisa e Pós-graduação o acompanhamento e supervisão previstas na Resolução 007 / 2001 – CONSUNI, até a adoção das providências exaradas no item III desta Resolução.

V. DETERMINAR à PROPESP que estabeleça com a COREME / HUGV, os entendimentos necessários para o registro e lançamento das notas dos Médicos Residentes sejam informatizados, de preferência através do programa de Gerenciamento SIE.

VI. DETERMINAR a instauração de uma Auditoria Interna, de caráter preventivo, na COREME / HUGV, para que a UFAM possa dispor de um quadro atualizado do grau de saneamento alcançado pelo Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral, bem como das eventuais pendências ainda existentes.

PLENÁRIO ABRAHAM MOYSÉS COHEN / UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de junho de 2009.

Hidembergue Ordozgoith da Frota
Presidente